



SEMANÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023
<http://www.cmc.cabedelo.pb.br>

Cabedelo (PB), 07 de agosto de 2026
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

MESA DIRETORA

José Francisco Pereira Presidente
Ver. Wagner Rogério Fernandes Silva (1º Vice-Presidente)
Ver. Alex Lucena (2º Vice-Presidente)
Ver. Edglêi Ramalho (1º Secretário)
Ver. Fabrício Magno (2º Secretário)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Fabrício Magno – União Brasil	Ver. Bira Carvalho – Avante
Ver. Herlon Cabral - PL	Ver. Edglêi Ramalho – Solidariedade
Ver. Saulo Dantas - Solidariedade	Ver. Enrique Douglas – Avante

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Fernando Sobrinho - União Brasil	Ver. Fabrício Magno – União Brasil
Ver. Enrique Douglas - Avante	Ver. Júnior Datele – MDB
Ver. Lucas Lopes - Avante	Ver. Saulo Dantas - Solidariedade

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Bira Carvalho - Avante	Ver. Fernando Sobrinho – União Brasil
Ver. Enrique Douglas – União Brasil	Ver. Júnior Paulo – Solidariedade
Ver. Moisés” do Meninas Bar” - Avante	Ver. Edglêi Ramalho – Solidariedade

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

SUPLENTE/PARTIDO	
Ver. Edglêi Ramalho – Solidariedade	Ver. Fernando Sobrinho – União Brasil
Ver. Júnior Paulo - Solidariedade	Ver. Bira Carvalho – Avante
Ver. Júnior Datele – MDB	Ver. Lucas Lopes - - Avante



SEMANÁRIO OFICIAL CÂMARAMUNICIPALDECABEDEL

(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023
<http://www.cmc.cabedelo.gov.br>

Cabedelo (PB), 07 de agosto de 2026
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL
"Casa Vereadora Graça Rezende"

RESOLUÇÃO Nº 290, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Constitui Comissão de Representação da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), para participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais em Brasília-DF, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal; Faz saber que o Plenário, na Sessão Ordinária do dia 04 de agosto de 2026, aprovou, e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica constituída uma Comissão de Representação da Câmara Municipal de Cabedelo (PB) para participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, que acontecerá no Brasília Imperial Hotel, em Brasília - DF, nos dias 25, 26, 27 e a 28 de agosto do corrente ano, que será realizado pela União dos Vereadores do Brasil-UVB, conforme folder em anexo.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o "caput" poderá ser composta de até 05 (cinco) vereadores, podendo ainda, ser integrada por até 03 (três) servidores, designados pelo Presidente, nos termos previstos nos §§ 3º e 4º do art. 54, da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa).

Art. 2º A efetiva representação da Câmara Municipal no evento de que trata esta Resolução fica condicionada à prévia existência de dotação orçamentária e financeira própria para ocorrer às despesas na Unidade Orçamentária da Câmara Municipal, nos termos do § 2º do art. 54, da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa), observando-se, em qualquer caso, pelo Presidente, os critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cabedelo (PB), 06 de agosto de 2026.

Ver. JOSÉ PEREIRA
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL
"Casa Vereadora Graça Rezende"

ATO DO PRESIDENTE Nº 083/2026

Designa os membros da Comissão de Representação da Câmara Municipal para representar a Câmara Municipal do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais em Brasília-DF, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL (PB), no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no art. 54, § 3º, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006) e;

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Representação da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), constituída pela Resolução nº 290, de 06 de agosto de 2026, com o objetivo de dirigir-se a Brasília-DF, para representar a Câmara Municipal no Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, promovido pela UVB, a ser realizado no período de 25, 26, 27 e 28 de agosto do corrente ano, fica assim composta:

VEREADORES MEMBROS DA COMISSÃO

- 1 – Fernando Antônio Monteiro de Oliveira Sobrinho – União Brasil - Presidente;
- 2 – Enrique Douglas Casado da Silva - Avante;
- 3 – Hérlon Cabral de Medeiros - PL;
- 4 – Lucas Gurgel Lopes - Avante;
- 5 – Reinaldo Barbosa de Lima (Rey) – PT.

SERVIDOR MEMBRO DA COMISSÃO

- 1 – Carlos Antonio de Oliveira Gomes Filho – Secretário Legislativo - Matrícula nº 002323.

Parágrafo único. A Comissão de Representação de que trata o "caput", deste artigo deverá apresentar ao Plenário, depois do retorno, um relatório detalhado das atividades desenvolvidas durante a representação, bem como os certificados de participação no evento, nos termos § 6º do art. 54, do Regimento Interno da Casa.

Art. 2º Fica autorizada a concessão de diárias aos membros da Comissão de Representação relacionados no art. 1º, na forma da Lei Municipal nº 1.037, de 2021, e suas alterações, observados os dias de afastamento, o destino e a classificação prevista na referida norma.

Art. 3º Fica a Secretaria Administrativa desta Casa Legislativa autorizada a tomar as providências necessárias ao cumprimento deste Ato, inclusive quanto ao processamento e pagamento das inscrições no evento, das passagens aéreas e das diárias de viagem, bem como à instrução do respectivo processo administrativo.

Art. 4º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cabedelo (PB), 06 de agosto de 2026.

Ver. JOSÉ PEREIRA
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL
"Casa Vereadora Graça Rezende"

RESOLUÇÃO Nº 291, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Constitui Comissão de Representação da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), para participar do Curso Presencial para Vereadores e Servidores Municipais, em Porto Velho-RO, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal; Faz saber que o Plenário, na Sessão Ordinária do dia 04 de agosto de 2026, aprovou, e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica constituída uma Comissão de Representação da Câmara Municipal de Cabedelo (PB) para participar do Curso Presencial para Vereadores e Servidores Municipais, que acontecerá no Hotel Rondon Palace, em Porto Velho-RO, nos dias 18, 19, 20 e 21 de agosto do corrente ano, que será realizado pela ABRACAM – Associação Brasileira das Câmaras Municipais, conforme folder em anexo.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o "caput" poderá ser composta de até 05 (cinco) vereadores, podendo ainda, ser integrada por até 03 (três) servidores, designados pelo Presidente, nos termos previstos nos §§ 3º e 4º do art. 54, da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa).

Art. 2º A efetiva representação da Câmara Municipal no evento de que trata esta Resolução fica condicionada à prévia existência de dotação orçamentária e financeira própria para ocorrer às despesas na Unidade Orçamentária da Câmara Municipal, nos termos do § 2º do art. 54, da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa), observando-se, em qualquer caso, pelo Presidente, os critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cabedelo (PB), 06 de agosto de 2026.

Ver. JOSÉ PEREIRA
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL
"Casa Vereadora Graça Rezende"

ATO DO PRESIDENTE Nº 084/2026

Designa os membros da Comissão de Representação da Câmara Municipal para participar do Curso Presencial para Vereadores e Servidores Municipais em Porto Velho-RO, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL (PB), no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no art. 54, § 3º, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006) e;

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Representação da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), constituída pela Resolução nº 291, de 06 de agosto de 2026, com o objetivo de dirigir-se a Porto Velho-RO, para participar do Curso Presencial para Vereadores e Servidores Municipais, que acontecerá no Hotel Rondon Palace, em Porto Velho-RO, nos dias 18, 19, 20 e 21 de agosto do corrente ano, que será realizado pela ABRACAM – Associação Brasileira das Câmaras Municipais, conforme folder em anexo, fica assim composta:

VEREADORES MEMBROS DA COMISSÃO

- 1 – José Francisco Pereira – Avante - Presidente;
- 2 – Alex Alexandre de Lucena - Avante;
- 3 – José Edglêi Ramalho - Solidariedade;
- 4 – Fabricio Magno Marques de Melo Silva – União Brasil;
- 5 – Saulo Gabriel Monteiro Dantas – Solidariedade.

Parágrafo único. A Comissão de Representação de que trata o "caput", deste artigo deverá apresentar ao Plenário, depois do retorno, um relatório detalhado das atividades desenvolvidas durante a representação, bem como os certificados de participação no evento, nos termos § 6º do art. 54, do Regimento Interno da Casa.

Art. 2º Fica autorizada a concessão de diárias aos membros da Comissão de Representação relacionados no art. 1º, na forma da Lei Municipal nº 1.037, de 2021, e suas alterações, observados os dias de afastamento, o destino e a classificação prevista na referida norma.

Art. 3º Fica a Secretaria Administrativa desta Casa Legislativa autorizada a tomar as providências necessárias ao cumprimento deste Ato, inclusive quanto ao processamento e pagamento das inscrições no evento, das passagens aéreas e das diárias de viagem, bem como à instrução do respectivo processo administrativo.

Art. 4º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cabedelo (PB), 06 de agosto de 2026.

Ver. JOSÉ PEREIRA
Presidente